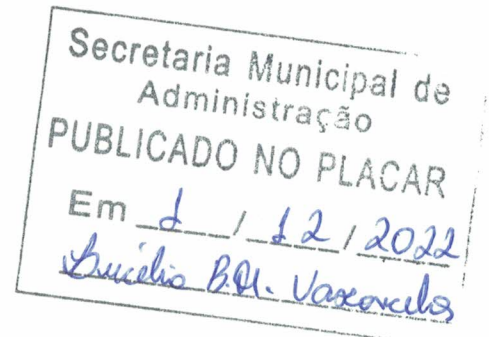




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.457, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.022.



*“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 1.325/2022, o qual nomeia Secretário Municipal de Administração, para responder cumulativo e interinamente como **Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 1325, e 03 de novembro de 2022, o qual nomeia o Sr. **ULISSES MELAURO BARBOSA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para responder cumulativo e interinamente como **Secretário Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação** da Prefeitura de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal